



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



PORTARIA Nº 454 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021, relativas ao período de 09/01/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 16 de Novembro de 2021.


Jubio Carlos Montel de Moraes

Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

07/11/2021

Attain

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br